ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Entre 8 de dezembro de 2015 e 20 de novembro de 2016 viveu-se o Jubileu da Misericórdia, anunciado pelo Papa Francisco que decidiu "convocar um Jubileu extraordinário que tenha o seu centro na Misericórdia de Deus. Será um Ano Santo da Misericórdia". As Misericórdias dos Açores, naturalmente, que também se associaram a uma tão especial celebração.
Com o presente voto, pretendemos realçar a importância das Santas Casas, não só pela sua antiguidade, mas principalmente pelo papel que desempenham na história coletiva do povo açoriano. É de todos conhecido o contributo das Misericórdias para o bem-estar da nossa população. Através dos mais variados serviços de proximidade - Apoio à Infância, à Juventude, a Adultos e a Idosos - marcam a diferença nas localidades em que se inserem.

A sua Missão desenvolve-se em áreas que vão desde a ação social, a inserção, a educação, a formação, a saúde e a reabilitação. Constituem-se, por esta via, num dos principais empregadores e parceiros do Governo dos Açores, ao serem um dos rostos da solidariedade organizada na Região. Com a partilha dos seus Valores, as Misericórdias contribuem para tornar a sociedade mais humana e mais inclusiva.

Pela atividade que desenvolvem - algumas há mais de 500 anos como é o caso da Misericórdia de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória - pelo que fazem e pelo potencial que encerram para o desenvolvimento dos Açores, o Partido Socialista apresenta um voto de louvor à URMA - União Regional das Misericórdias dos Açores - e, através dela, a todas e a cada uma das vinte e três Misericórdias distribuídas de Santa Maria ao Corvo, a saber:

Vila do Porto, Maia, Nordeste, Povoação, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Ponta Delgada, Santo António da Lagoa, Santa Cruz e Praia da Graciosa, São Sebastião, Altares, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória, Velas e Calheta de São

Jorge, Horta, Lajes, Madalena e São Roque do Pico, Santa Cruz e Lajes das Flores e Corvo.

Destaca-se ainda todos os voluntários e funcionários que contribuem, nas nove ilhas dos Açores, para que estas continuem a ter uma atividade regular e a dar resposta às necessidades dos Açorianos. Àqueles que abnegadamente dedicam do seu tempo à gestão das Misericórdias, uma palavra final de reconhecimento pela disponibilidade que demostram em relação à causa pública.

Que o Jubileu da Misericórdia tenha sido um momento de reflexão para que se continue a valorizar o seu inestimável contributo, por forma a que mantenham sempre o bem-estar dos seus utentes e daqueles que mais precisam do seu apoio.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelo trabalho desenvolvido pelas Misericórdias dos Açores, agora que termina o Ano Jubilar da Misericórdia.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de fevereiro de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís